A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 11/22

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Domenico Francesco Ruotolo.

Autoria: Jhony Sasaki

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Domenico Francesco Ruotolo por suas contribuições à sociedade vicentina e brasileira.

Art. 2.º - A outorga do Título será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 31 de março de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 4/22
Proc. n. º 66/22